

P O R T A R I A N º 84

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 37ª Zona sediada em Goiandira, para funcionar no processo de transferência do Dr. FELIX CAVALCANTE, da 12ª Zona para a 52ª Zona com sede na Comarca de CUMARI.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 16 de Junho de 1965



DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS
PRESIDENTE

*Anotado
18-6-65
Koyola*